



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 006/2021- Legislativo

SUMULA: "Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Centenário do Sul o Agosto Cinza - Mês de Prevenção e Combate a Incêndio."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

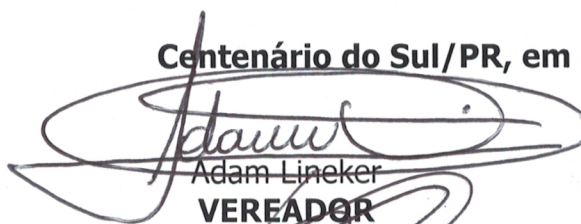
Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município o Agosto Cinza - Mês de Prevenção e Combate a Incêndio a ser realizado, anualmente, no referido mês.

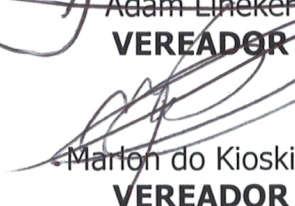
Art. 2º No mês de que trata o artigo anterior poderão ser realizadas palestras nas escolas sobre como proceder em caso de incêndio a serem ministradas por profissionais da área e/ou do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, bem como esclarecer o funcionamento da Norma Regulamentadora nº 23 - NR 23, que dispõe sobre a proteção contra incêndios.

Art. 3º Anualmente, na primeira semana do mês de agosto, deverá ocorrer, em uma das sessões ordinárias da Câmara Municipal, a suspensão dos trabalhos por trinta minutos para que um profissional da área e/ou do Corpo de Bombeiros discorra sobre a prevenção e o combate a incêndio.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul/PR, em 03 de maio de 2021.


Adam Lineker
VEREADOR


Marlon do Kioski
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

Este trabalho de cooperação com o Estado, já existe em outras cidades do Paraná e do Brasil, sendo de posicionamento positivo pela própria Secretaria de Segurança Pública, em cumprir a Norma Regulamentadora prevista em lei maior.

Em face o exposto, esperamos contar com o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa.

Centenário do Sul/PR, em 03 de maio de 2021.


Adam Lincker
VEREADOR


Marlon do Kioski
VEREADOR